



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n  
Tel. (061) 621-4000 - Fax: (061) 621-3452  
CEP: 72.800-000

LEI nº 1704 de 20 de abril de 1995.

" Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Especial, para Construção e Manutenção de Casa Albergue das Dotações Orçamentárias que especifica e dá outras providências."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 470.000,00 (Quatro - centos Setenta Mil Reais), no Orçamento Programa do exercício Financeiro de 1995, as seguintes dotações orçamentárias:

I- PROJETO

ÓRGÃO/UNIDADE:	0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO :	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA :	81 - ASSISTÊNCIA	
SUB-PROGRAMA :	483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	
PROJETO :	1054 - CONSTRUÇÃO DA CASA ALBERGUE	
COD/ELEMENTO :	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00

II- ATIVIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE:	0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO :	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA :	81 - ASSISTÊNCIA	
SUB-PROGRAMA :	483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	
ATIVIDADE :	2211 - MANUTENÇÃO DA CASA ALBERGUE	
COD/ELEMENTO :	3111 - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
	3120 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
	3131 - REM.DE SERV.PESSOAIS	R\$ 5.000,00
	3132 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	R\$ 5.000,00
	4120 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 20.000,00



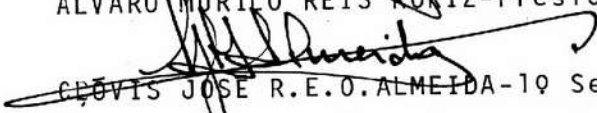
ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n  
Tel (061) 621-4000 - Fax: (061) 621-3452  
CEP: 72.800-000

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial do Crédito Adicional Suplementar, que ora se acha em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 1995.

  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-Presidente

  
CELSO JOSÉ R.E.O. ALMEIDA-1º Secretário

  
AUGUSTO CÉSAR DE O. SAMPAIO-2º Secretário.